

**PORTARIA Nº 0971/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 454/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23104P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ADAIAS SOUZA DIAS** no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC - AUX.- 01- REF.01**, matrícula n.º 1894080-014, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (35%)	R\$- 365,70
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 1,44
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 1.412,00</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV